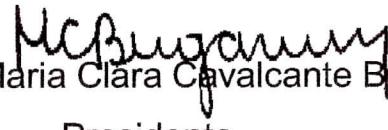


DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a contadora **VERÔNICA CUNHA DE SOUTO MAIOR**, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] é Acadêmica da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, desde 15 de março de 2016.

Declaramos, ainda, que a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon) é uma instituição nacional sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, que tem como objetivo promover, divulgar e valorizar atividades que contribuam para o desenvolvimento e estímulo ao conhecimento filosófico, científico e tecnológico da Contabilidade. A Academia é constituída por 80 acadêmicos, representando todo o Brasil e reunindo uma elite cultural da área contábil, cuja maioria é composta por mestres, doutores, escritores com currículos de alta expressão e autores de obras famosas e premiadas internacionalmente. Alguns são também detentores da medalha Mérito Contábil João Lyra – a mais alta insígnia profissional outorgada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Brasília (DF), 22 de junho de 2017.


Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a contadora
VERÔNICA CUNHA DE SOUTO MAIOR, CRC [REDACTED], inscrita no CPF sob o n.º
 [REDACTED], exerceu, neste CFC, as funções abaixo relacionadas:

FUNÇÃO	GESTÃO
Conselheira Suplente	2000/2001
	2004/2007
	2008/2011
Conselheira Efetiva	2012/2015
Vice-Presidente Técnica	2012/2015

PARTICIPAÇÕES EM GRUPO DE TRABALHO		
Portaria. CFC nº	Data	Ementa
02/00	06/12/2000	Institui a Comissão de Coordenação do Exame de Suficiência no sistema CFC/CRCs
43/03	24/10/2003	Designa representação do Conselho Federal de Contabilidade na Diretoria e nas Comissões Técnicas da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC).
37/08	07/04/2008	Designa os integrantes do Comitê Gestor da Convergência no Brasil, criado pela Resolução CFC nº. 1.103/07 c/c 1.105/07
57/08	25/06/2008	Institui Comissão Especial para coordenar o Plano de Ação de revisão das Normas Brasileiras de Contabilidade
22/09	09/03/2009	Altera a composição da Comissão Especial para coordenar o Plano de Ação de revisão das Normas Brasileiras de Contabilidade.
28/09	15/04/2009	Institui o Grupo de Trabalho para analisar as Normas do IASB.

13/10	03/02/2010	Institui o Grupo de Estudo das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público.
24/10	10/03/2010	Institui Comissão Especial para coordenar o Plano de Ação de revisão das Normas Brasileiras de Contabilidade
54/10	19/04/2010	Institui Comissão para tratar da divulgação das IFRS para as Pequenas e Médias Empresas.
72/10	21/06/2010	Designa os integrantes do Comitê Gestor da Convergência no Brasil, criado pela Resolução CFC nº 1.103/07 c/c 1.105/07.
114/10	29/09/2010	Institui o Grupo de Estudo de Normas de Auditoria Governamental.
26/11	21/02/2011	Institui Grupo de Estudos das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público.
99/11	07/10/2011	Designa representantes do Conselho Federal de Contabilidade no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
105/11	07/11/2011	Designa membros para compor a Comissão para analisar e revisar a Resolução CFC nº 1.323/11 que aprova a NBC PA 11 – Revisão Externa de Qualidade pelos Pares
19/12	06/01/2012	Designa os integrantes do Comitê Gestor da Convergência no Brasil, criado pela Resolução CFC nº 1.103/07 c/c 1.105/07
21/12	06/01/2012	Designa representantes do Conselho Federal de Contabilidade no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
26/12	06/01/2012	Designa membros para compor a Comissão para analisar alternativas de ajustamento da adoção da IFRS para Pequenas e Médias Empresas
27/12	06/01/2012	Institui Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
28/12	06/01/2012	Institui Comissão Especial de Revisão das Normas Brasileiras de Contabilidade e acompanhamento de projetos técnicos
29/12	06/01/2012	Institui o Grupo de Estudo de Normas de Auditoria Governamental
33/12	06/01/2012	Institui o Grupo de Estudo para analisar o Código de Ética da IFAC
38/12	06/01/2012	Designa membros para compor a Comissão para analisar

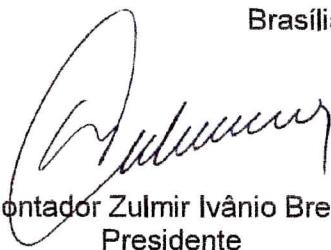
		e revisar a Resolução CFC n.º 1.323/11 que aprova a NBC PA 11 – Revisão Externa de Qualidade pelos Pares.
72/12	12/03/2012	Institui Grupo de Assessoria Especial da Vice-presidência Técnica
81/12	16/04/2012	Institui o Grupo de Estudo de Normas de Auditoria Governamental
114/12	19/06/2012	Institui Comissão responsável pelos aspectos logísticos para realização de Reunião do International Forum of Accounting Standard Setters – IFASS – no Brasil
120/12	10/07/2012	Designa membros para compor a Comissão para analisar alternativas de ajustamento da adoção da IFRS para Pequenas e Médias Empresas
121/12	13/07/2012	Institui o Grupo de Estudo de Normas de Auditoria Governamental
150/12	22/10/2012	Institui o Grupo de Estudo para analisar o Código de Ética da IFAC
161/12	22/11/2012	Designa representantes do Conselho Federal de Contabilidade para atuar no processo de treinamento, capacitação e divulgação das IFRS para PME
72/13	29/08/2013	Institui Grupo de Estudo para analisar a implementação consistente da ITG 01 e CTG 05 que tratam de contratos de concessão
076/14	23/01/2014	Institui Grupo de Assessoria Especial da Vice-presidência Técnica.
077/14	23/01/2014	Institui Comissão Especial de Revisão das Normas Brasileiras de Contabilidade e acompanhamento de projetos técnicos.
081/14	23/01/2014	Institui Grupo de Estudo para analisar a implementação consistente da ITG 01 e CTG 05 que tratam de contratos de concessão.
082/14	23/01/2014	Designa representantes do Conselho Federal de Contabilidade no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
103/14	21/02/2014	Institui Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
198/14	07/07/2014	Institui Grupo de Estudo para analisar a implementação consistente da ITG 01 e CTG 05 que tratam de contratos de concessão.
224/14	18/09/2014	Designa os integrantes do Comitê Gestor da Convergência no Brasil, criado pela Resolução CFC n.º 1.103/07 c/c 1.105/07.

112/15	24/09/2015	Institui Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
119/15	22/10/2015	Institui o Grupo de Estudo sobre a normatização de prestações de contas pelo síndico de massas falidas.
013/16	13/01/2016	Institui a Comissão de Assessoramento ao Planejamento do Desenvolvimento Educacional do Sistema CFC/CRCs e dá outras providências.
025/16	22/01/2016	Designa representantes do Conselho Federal de Contabilidade no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
065/16	17/03/2016	Institui Grupo de Assessoria Especial da Vice-presidência Técnica.
132/16	19/05/2016	Institui o Grupo de Estudo sobre a normatização de prestações de contas pelo administrador judicial de massas falidas.
149/16	20/06/2016	Designa representantes do Conselho Federal de Contabilidade no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
179/16	22/08/2016	Institui a Comissão de Assessoramento ao Planejamento do Desenvolvimento Educacional do Sistema CFC/CRCs e dá outras providências
34/18	22/01/2018	Designa representantes do Conselho Federal de Contabilidade no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
274/18	21/07/2018	Designa representantes do Conselho Federal de Contabilidade para o grupo de estudos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e da Receita Federal do Brasil (RFB)

Declaramos, ainda, que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Criado e regido por legislação específica, o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, o CFC possui estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC nº 1.370, de 8 de dezembro de 2011, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. O CFC é integrado por um representante, definido como conselheiro, de cada estado e mais o Distrito Federal, no total de 27 conselheiros efetivos e igual número de suplentes – Lei nº 11.160/05 –, e tem, dentre outras finalidades, nos termos da legislação em vigor, principalmente a de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade, cada um em sua base jurisdicional, nos Estados e no Distrito Federal; decidir, em última instância, os recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais, além de regular acerca dos princípios contábeis, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação

continuada, bem como editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional. Em 2010 foi sancionada pelo Presidente da República a Lei 12.249 /2010, que institui a obrigatoriedade do Exame de Suficiência na área contábil.

Brasília (DF), 24 de agosto de 2020.



Contador Zulmir Ivânia Breda
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

DECLARACAO Nº 9853 / 2020 - DEP CCA (11.34.31)

Nº do Protocolo: 23076.049054/2020-47

Recife-PE, 02 de Setembro de 2020

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que **VERÔNICA CUNHA DE SOUTO MAIOR**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF(ME) sob o nº [REDACTED] matrícula SIAPE nº [REDACTED] é Professora do 3º Grau, do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e pertence ao quadro permanente dos docentes deste Departamento desde o ano de 1992.

(Assinado digitalmente em 03/09/2020 19:07)

VALDO SANTANA DE SOUZA

CHEFE

Matrícula: 1108532

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **9853**, ano: **2020**, tipo: **DECLARACAO**, data de emissão: **02/09/2020** e o código de verificação: **fc8787833d**